

Resolução nº : 9980/2001
Protocolo nº : 110043/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MATELÂNDIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MATELÂNDIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 90.362,45 (noventa mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente